PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA: FABIANO DE SOUZA MENEZES FERNANDES - ME, CONFORME JÁ PREVIAMENTE AUTORIZADO E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT,** por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, inscrita no CNPJ nº: 24.672.727/0001-83, com sede na Avenida Primavera, nº 300, Bairro Primavera II, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Marco Aurélio S. F. de Moraes**, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **FABIANO DE SOUZA MENEZES FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ nº: 15.988.619/0001-23, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 675, Jardim Itália, neste município, doravante designada CONTRATADA, representada, neste ato, por **Fabiano de Souza Menezes Fernandes**, considerando o constante no Processo Administrativo nº 43/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 65/2024** do **Pregão Eletrônico nº 16/2024** por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/02/2025** até **14/02/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente mediante acordo de ambas as partes.
1.2. Considerando o constante no Parecer Jurídico nº 11/2025, o quadro demonstrativo dos itens do Lote Único do presente contrato passará a ser da seguinte forma:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
01	Serviço	**CERIMONIAL COM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO E LUZ CÊNICA PARA A SESSÃO SOLENE PARA CONCESSÃO DE TÍTULOS DE ESTUDANTE DO ANO EM PRIMAVERA DO LESTE - MT A SER REALIZADA ANUALMENTE COM DATA E HORÁRIO ESTABELECIDO CRITÉRIO DA CONTRATANTE**, devendo conter as seguintes especificações: A) Cronograma de atividades e organização da decoração a ser definido com a contratante; B) 01 Mestre de Cerimonias com experiência na atividade, para locução, com conhecimento em ordem de precedência de autoridades e pavilhão nacional, no trato	01	R$ 26.396,38

		com autoridades e habilidade em lidar com pessoas, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de protocolo, articulação e interpretação de possíveis improvisos na condução do evento; C) Equipe composta de 04 recepcionistas, devidamente padronizados e uniformizados, a fim de recepcionar e atender os homenageados, convidados e demais autoridades; D) Equipe composta de 03 fotógrafos profissionais, devidamente padronizados e uniformizados, para exercer serviço fotográfico para o dia da entrega do título, com confecção e entrega de 100 fotos em arquivo digital; E) Confecção, instalação e desinstalação da Ornamentação/Decoração com temática nas cores verde e amarela, contendo: - 10 pontos de luz decorativas com canhões de luz quente; - Cabine de fotos feita de acrílico com fitas de led no modelo “túnel infinito”; - 200 balões de 9 polegadas para cada pilar da área externa, sendo 04 pilares ao todo; - Passadeira de carpete de 2m de largura 15m de comprimento na cor azul; - Painel de madeira MDF, tridimensional, formato de livro, com tecido no fundo, medindo 3mx2,90m, pintado com cores e gravuras a serem definidas; - Painel em tecido azul, medindo 3mx2,90m, tendo a frente 3 arcos acesos em formato sextavado medindo 2,20 m de altura por 3 m de largura, com fita de led; - arranjo de flores naturais, folhagens verdes e eras para a mesa de autoridades - 50 cadeiras Tiffany Cristal; F) 10 pontos de luz decorativa com lâmpadas quente de 500w e papel gelatina na cor amarela. G) Uma régua metálica com 05 canhões Par Moving Beam 230w 7r Touch 16/20 Canais Dmx, a serem instalados no jardim de frente da câmara municipal, funcionando em giros não sincronizados, das 18:30h até as 21h no dia do evento		
02	Serviço	**CERIMONIAL COM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO E LUZ CÊNICA PARA A SESSÃO SOLENE PARA CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ANO EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, A SER REALIZADA ANUALMENTE COM DATA E HORÁRIO ESTABELECIDO CRITÉRIO DA CONTRATANTE**, devendo conter as seguintes especificações: A) Cronograma de atividades e organização da decoração a ser definido com a contratante; B) 01 Mestre de Cerimonias com experiência na atividade, para locução, com conhecimento em ordem de precedência de autoridades e pavilhão nacional, no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de protocolo, articulação e interpretação de possíveis improvisos na condução do evento; C) Equipe composta de 04 recepcionistas, devidamente padronizados e uniformizados, a fim de recepcionar e atender os homenageados, convidados e demais autoridades; D) Equipe composta de 03 fotógrafos, devidamente padronizados e uniformizados, para exercer serviço fotográfico para o dia da entrega do título, com confecção e entrega de 100 fotos em arquivo digital; E) Confecção, instalação e desinstalação da Ornamentação/Decoração, contendo: - 10 pontos de luz decorativas com canhões de luz quente; - Área Externa: 01 lustre em formato de gota, com no mínimo 2m de altura e 1,70m de diâmetro, dentro de armação de ferro, totalmente revestida com folhagens na cor verde posicionado no chão a frente da entrada; - Uma Passadeira vermelha medindo 2m de largura por 15m de comprimento, se estendendo da área externa até o plenário; - Hall entrada: mesa em madeira medindo 2m de comprimento, contendo um arranjo em vaso prata, com 20 rosas naturais amarelas e detalhes em folhagens eucaflor, mais 4 tocheiros prata e velas decorativas, com um carpete persa 2mx2m abaixo; - Plenário: Painel em tecido nobre Oxford nas cores verde, amarelo e branco, com uma coluna de madeira revestida de folhagem verde, em vaso prata e arranjo nobre de flores naturais com 20 rosas brancas e amarelas, com detalhes em folhagens verde; - Tapete na cor verde medindo 2mx4m; - 01 Arranjo de flores naturais para mesa de autoridades confeccionado com folhagens	01	R$ 27.690,00

		verde e 20 rosas brancas e amarelas; - 50 cadeiras Tiffany Douradas. F) 10 pontos de luz decorativa com lâmpadas quente de 500w e papel gelatina na cor rosa claro; G) Uma régua metálica com 05 canhões Par Moving Beam 230w 7r Touch 16/20 Canais Dmx, a serem instalados no jardim de frente da câmara municipal, funcionando em giros não sincronizados, das 18:30h até as 21h no dia do evento.		
03	Serviço	**CERIMONIAL COM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO E LUZ CÊNICA PARA A SESSÃO SOLENE PARA CONCESSÃO DE TÍTULOS DE MULHER CIDADÃ DO ANO EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, A SER REALIZADA ANUALMENTE COM DATA E HORÁRIO ESTABELECIDO CRITÉRIO DA CONTRATANTE**, devendo conter as seguintes especificações: A) Cronograma de atividades e organização da decoração a ser definido com a contratante; B) 01 Mestre de Cerimonias com experiência na atividade, para locução, com conhecimento em ordem de precedência de autoridades e pavilhão nacional, no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de protocolo, articulação e interpretação de possíveis improvisos na condução do evento; C) Equipe composta de 04 recepcionistas, devidamente padronizados e uniformizados, a fim de recepcionar e atender os homenageados, convidados e demais autoridades; D) Equipe composta de 03 fotógrafos, devidamente padronizados e uniformizados, para exercer serviço fotográfico para o dia da entrega do título, com confecção e entrega de 100 fotos em arquivo digital; E) Confecção, instalação e desinstalação da Ornamentação/Decoração com temática nas cores Vermelho, Rosa e Laranja, contendo: - 10 pontos de luz decorativas com canhões de luz quente; - Área Externa: Pilares recobertos com tecidos na cor nude (04 ao todo); - 01 lustre em cristal com diâmetro de 1 metro, com 8 velas suspenso; - Carpete na cor nude, medindo 2m de largura por 15m de comprimento, se estendendo da área externa até o plenário; - Um Painel em tecido cor nude, medindo 3mx2,90m, detalhes em flores naturais rosa, vermelho e laranja na parte superior e inferior do painel, tendo ao centro letreiro com as palavras “MULHER CIDADÃ”, medindo 1m, em madeira MDF; - 2 arranjos de flores naturais (contendo 20 alstroemerias e 20 rosas na cor laranja e vermelho sobre vaso dourado na lateral do referido painel); - Mesa de Autoridades: Mesa decorada com arranjo de flores naturais confeccionados com 30 rosas, nas cores vermelho, laranja, e detalhes em eucaflor; - 50 cadeiras Tiffany Cristal. F) 10 pontos de luz decorativa com lâmpadas quente de 500w e papel gelatina na cor amarela. G) Uma régua metálica com 05 canhões Par Moving Beam 230w 7r Touch 16/20 Canais Dmx, a serem instalados no jardim de frente da câmara municipal, funcionando em giros não sincronizados, das 18:30h até as 21h no dia do evento.	01	R$ 26.524,64
Valor Total R$ 80.611,02 (Oitenta mil, seiscentos e onze reais e dois centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo aditivo encontra amparo legal no Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação:

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unid Orçamentária	01.00.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Unidade Executora	01.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função programática	01.031.0001-2.003	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. O extrato deste aditamento, como condição de eficácia, deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e ao Art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.

6.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Primavera do Leste - MT, 14 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES
Data: 14/02/2025 23:11:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratante

FABIANO DE SOUZA MENEZES FERNANDES:15988619000123
Assinado de forma digital por FABIANO DE SOUZA MENEZES FERNANDES:15988619000123
Dados: 2025.02.14 17:22:55 -04'00'

FABIANO DE SOUZA M. FERNANDES
Representante Legal
Fabiano de Souza Menezes Fernandes - ME
Contratada